

**PARECER N° 439/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 518/2010.**

De autoria do nobre Vereador Alfredo Cavalcante, a presente proposição visa denominar Praça Maria do Carmo Rodrigues o espaço livre público inominado, delimitado pelas Ruas Guajajara e Uari, situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal, que se manifestou pela viabilidade do PL. A CCJLP, então, exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo para incorporar os dados técnicos fornecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento técnico para prosseguimento da proposição, e aprovou parecer favorável à matéria, na forma do substitutivo sugerido pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende a proposição é meritória e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, já que está devidamente instruída, além do que a homenageada possui reconhecimento dos moradores locais como se constata pelo abaixo-assinado juntado ao processo. Maria do Carmo dedicou-se a luta por melhorias da vida dos moradores da região onde viveu, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/06/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Netinho de Paula - PCdoB - Relator